



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT
de 05/04/2019
Lúcio
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO Nº. 169/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerado que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, Inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I e II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n. 179/2018, de 04 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da ALMT de 12 de junho de 2018, ano III, Nº 309, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **EZEQUIEL JOSÉ ROBERTO**, matrícula funcional n. 115, servidor inativo/aposentado desta Assembleia Legislativa, ocorrido no dia 30.09.2001, para CONSTAR o seguinte:

Onde se lê: "no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora **LÍVIA ALESSANDRA DE AQUINO**, portadora do RG nº. 0716369-0-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 570.797.571-34, companheira do "de cujus", com proventos calculados conforme os artigos acima citados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 035/2018, de 01.02.2018, fls. nºs 130/401, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 09.04.2018, fl. nº. 158, conforme consta do Protocolo nºs. 01957/2015-Docflow, de 13.10.2015; 000.173/2016-SGI, de 19.02.2016 e 201720962, de 25.09.2017, a partir da data do requerimento, ou seja, 25.09.2017".

Leia-se: "no percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de pensão vitalícia, em favor da Senhora, **LÍVIA ALESSANDRA DE AQUINO**, portadora do RG nº. 0716369-0-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 570.797.571-34, companheira do "de cujus" e 50% (cinquenta por cento), a título de pensão temporária, em favor da Senhora **NATALIA GABRIELLE GOMES ROBERTO**, filha do "de cujus", portadora do RG n. 22507173 SSP/MT, data de expedição 14.02.2008 e do CPF/MF n. 005.671.631-13, a partir de 17.05.20018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 528/2018, 04.12.2018, ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto em 07.12.2018, fls. 62 e Parecer Técnico do Controle Interno nº. 02/2019/SCI, de 21.02.2019 de fls. 74/83, conforme consta nos Protocolos nºs 201827799, de 18.04.2018 e 201829318, de 17.05.2018".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de abril de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____ 1º. Secretário

Dados lançados na vida funcional
EM: 09/04/2019
Lúcio

Visto SGP/ALMT